

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete, às 17h30min., na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls. 34 frente. Justificaram as ausências os conselheiros: Maria Aparecida Carlos, titular; Fábio da Silva Prado, titular, Eulizete Rosa Faria Mos, titular. A reunião foi iniciada pela Senhora Vice-Presidente Solange Colepicolo Leonardi agradecendo a presença de todos apresentou a seguinte **pauta: 1 – Deliberação: 1.1. - Prorrogação dos Termos de Parceria no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Início se desculpando em estar marcando novamente outra extraordinária, mas os processos para a prorrogação chegou na data de 04 de dezembro e os termos deverão estar assinados e divulgados até sexta-feira dia 08 de dezembro. Fez uma retrospectiva das ações feitas, lembrando que com a promulgação da Lei do Marco Regulatório, tiveram que caminhar o Edital do Chamamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em setembro as Organizações da Sociedade Civil provocou uma reanálise, se haveria a possibilidade da dispensa do Chamamento, a Unidade de Gestão da Casa Civil fez um estudo detalhado, em 30 de outubro o Gestor da Casa Civil chamou todas as Organizações da Sociedade Civil que tem os Termos de Parcerias com o Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculos esclarecendo que haverá a necessidade de se fazer o Edital de Chamamento, à partir deste momento a UGADS fez reuniões com cada Organizações, reuniões com CRAS, que não abre a possibilidade de se fazer fora do território. Assim até que a publicação do Edital de Chamamento Público foi estudado a prorrogação dos Termos de Parcerias do Serviço de Convivência de Vínculos por três meses - Janeiro/Fevereiro/Março de 2018, prorrogação por um dispositivo da Lei 13019 (MIROSC) que permite prorrogar até 180 (cento e oitenta) DIAS. Coloca que entre as Organizações da Sociedade Civil o **Centro Educacional João de Deus desistiu** de estar participando da prorrogação, pois estão fechando a Unidade Florescer. Passando a seguir a planilha da prorrogação, anexa a esta ata: como segue: **Associação de Educação Terapêutica AMARATI - R\$ 59.028,48; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiaí - R\$ 14558,87; ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - R\$ 26192,50; Centro de Atendimento à Síndrome de Down - BEM-TE-VI - R\$ 12914,67; Associação Acolhimento Bom Pastor - R\$ 46.034,40; Associação Educadora e Beneficente CESPROM - R\$ 13.186,51; Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro - R\$ 31.450,70; Congregação das Missionárias de Cristo - Dom José Gaspar - R\$ 64.126,66, Lar Anália Franco - R\$**

55.492,82; Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello - PAIM - R\$ 37.044,48; Associação Pio Lanteri - R\$ 44.148,25; Cáritas Diocesana de Jundiá - R\$ 43.518,39 e Casa Santa Marta - R\$ 27.768,89. a senhora Vice-Presidente Solange Colepicolo Leonardi coloca em votação a deliberação da prorrogação dos Termos de Parcerias acima descrito, houve aprovação por unanimidade. Após a votação a senhora Vice-Presidente do CMAS e Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi fala que as Organizações estão já preparando as planilhas de custo, a UGADS a partir de agora irá tramitar os processos e as justificativas tem que estar publicada na imprensa Oficial do Município até dia 08 de dezembro de 2017. Orientou que os Planos de Trabalhos todos deverão estar entregues até a semana que vem, ressalta que as Organizações tem que ter atividades no mês de janeiro, pois o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem caráter contínuo. A Assistente Social Ivani Zanom dos Santos da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro coloca sobre o Edital de Chamamento que ela não vê como a Casa da Criança poderá participar, pois eles atendem famílias de todos os territórios e que não estão referenciadas aos CRAS pois estas trabalham e não conseguem chegar nos CRAS, fala que a Legislação é para ampliar o atendimento, mas infelizmente está engessando, o preventivo é o mais importante, continua falando que a política tem que se dar e não reduzir. A Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Solange Colepicolo Leonardi coloca que a Organização muda de figura, a demanda hoje é a demanda que a Unidade Gestora precisa, que foi dialogado bastante com todas as Organizações que hoje tem convênio. A Coordenadora Executiva Célia Marques Gonzalez fala que a Gestão já conversou a respeito da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro e o Aprendizado Dom José Gaspar e os serviços prestados por estas duas Organizações são complementar da área de assistência. Nada havendo mais a tratar, a senhora Vice-Presidente Solange Colepicolo Leonardi, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Vice-Presidente e demais conselheiros do CMAS presentes.

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

ANA PAULA MARIN _____

CAMILA DE MORAES MEDEIROS MENDES _____

CÉLIA MARQUES GONZALEZ_____

EDILAINE BORGHI_____

MARIA DO SOCORRO SOUSA _____

SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS_____